



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



EDITAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 CARTA CONVITE Nº 004/2018

ROGÉRIO CLEBER PERES, Prefeito do Município de Embaúba SP, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento de todos os interessados que se acha aberto no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Embaúba SP, Setor Licitatório a respectiva Licitação sob a modalidade **Carta Convite nº 004/2018** nos termos do presente EDITAL.

1- OBJETO DA CARTA CONVITE

- 1.1- Aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares destinados para U.B.S. de Embaúba/SP, conforme quantidade e descrição completa no anexo I do presente Edital.

2- CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será considerado como critério fundamental para análise das propostas apresentadas o de menor preço global.

Em caso de divergência entre expressões numéricas e por extenso prevalecerão sempre as por extenso.

Procedida a classificação e verificada a absoluta igualdade entre duas ou mais propostas classificadas será a classificação final decidida por sorteio, realizado pela comissão de licitação deste Município, na presença de representantes legais dos proponentes.

- 2.1- Serão consideradas empatadas as propostas superiores em até 10% (dez por cento) da mais vantajosa, apresentadas por empresas de pequeno porte e/ou microempresas, assim classificadas através de documento hábil devidamente assinado por seus respectivos representantes legais.
- 2.2- Uma vez aferido o empate nos termos do item anterior, as microempresas e/ou as empresas de pequeno porte, para efeito de usufruírem a prioridade de desempate, prevista nos artigos 44 e 45 da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, terão que comprovar, através de documento hábil, o regime tributário a que estão adstritas.
- 2.3- Em caso de empate aferido nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, será necessário a manifestação expressa do proponente classificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, apresentando novo valor, inferior ao preço proposto pelo licitante inicialmente classificado em primeiro lugar.

3- SUPORTE LEGAL.

Esta Carta Convite é regulada pelos seguintes dispositivos:

- 1- Constituição Federal
- 2- Lei nº 8666/93 e alterações
- 3- Lei Orgânica do Município de Embaúba SP 01/05/1993.

4- ABERTURA DESTA LICITAÇÃO

Esta carta convite será aberta as **9:00 horas do dia 16/07/2018.**



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



5- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Além dos Licitantes convidados poderá apresentar propostas qualquer Licitante previamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Embauba SP, que exerça ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação, devendo apresentar proposta até **24:00 horas** antes do encerramento desta licitação.

As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado com identificação do número do processo licitatório e da carta convite, podendo também apresentar suas propostas em impresso timbrado da Empresa participante, ou conforme anexo I deste Edital. Em seu interior deverá estar contida proposta de preços expressa em reais, com o nome do proponente devidamente identificadas e assinadas pelo representante legal.

6- ENCERRAMENTO DESTA LICITAÇÃO.

A presente carta convite encerrar-se-á às **09.00 horas do dia 24/07/2018**. A abertura dos envelopes contendo as propostas devidamente lacrados será efetuada no mesmo dia ao encerramento, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Embauba SP, às **09.05 horas** pela comissão designada para tal mister.

7- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA RATIFICAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR.

O Licitante vencedor do presente certame, dentro do prazo de 24 horas da aferição de sua respectiva proposta, deverá apresentar a documentação abaixo discriminada:

- 1- Cédula de Identidade do Sócio Proprietário da Empresa;
- 2- Registro Comercial no caso de Empresa individual;
- 3- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e vigor;
- 4- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal;
- 5- Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- 6- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- 7- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- 8- Prova de regularidade com o FGTS;
- 9- Certidão Negativa de Débitos expedida pela Justiça Federal do Trabalho.

A não apresentação da documentação exigida acima importará na desclassificação do proponente sendo chamado o segundo colocado, que por sua vez deverá cumprir as exigências relativa a documentação exposta no presente item.

8- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP
- 01.07- Saúde
- 01- 07.01-Fundo Municipal de Saúde
- 10- Saúde
- 10.301- Atenção Básica
- 10.301.0009- Manutenção do Sistema de Saúde



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



10.301.0009.1003.0000- Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

9- FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES.

A Prefeitura Municipal de Embaúba fornecerá por intermédio do departamento de licitações das 8.00 as 11.00 e das 13.00 as 16.00 horas ou pelo telefone (17) 35668000 ou 35668014 de segunda a sexta feira quaisquer informações e esclarecimentos referente a presente carta convite.

10-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A critério do Senhor Prefeito Municipal a presente licitação poderá ser anulada ou cancelada, ter sua data transferida sem que disto resulte quaisquer direito de reclamações ou indenização por partes dos proponentes.

11- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos equipamentos, conforme apresentação de Notas Fiscais junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Embaúba SP.

12- PRAZO DE ENTREGA

O Vencedor do Convite deverá entregar os equipamentos no prazo máximo de 10 dias após a homologação na U.B.S de Embaúba SP localizado na Rua Balbino Rodrigues Coelho nº 374

13 - DA ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita pelo Sr. Prefeito Municipal de Embaúba SP, depois de observados todos os prazos para recurso e cumpridas as demais formalidades legais.

Para conhecimento do público expede-se o presente edital que é publicado no local apropriado e de hábito no Paço Municipal.

Embaúba-SP , 13 de julho de 2018.

ROGÉRIO CLEBER PERES
PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



ANEXO I

OBJETO- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA U.B.S. DE EMBAUBA /SP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 013/2018

CARTA CONVITE Nº 004/2018

NOME/RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

DATA DE ABERTURA: 13/07/2018

DATA DE ENCERRAMENTO: 24/07/2018- AS 09.00 HORAS.

Qtd	Descrição	P.Unit.	P.Total
01	Mesa auxiliar 40x40x80 cm/ aço inoxidável		
02	Esignomanometro Obeso (tecido em algodão, velcro)		
01	Compressor odontológico 1,0 hp potencia de 30 a 40 litros		
01	Foco refletor Ambulatorial (iluminação halogênico haste flexível)		
01	Geladeira/refrigerador (capacidade de 250 a 299 litros)		
01	Carro para material de limpeza (polipropileno)		
01	Balde a pedal (polipropileno capacidade de 30 a 40 litros)		
01	Destilador de Agua (capacidade ate 5 litros/hora)		
01	Ar condicionado (Split de 9000 a 12000 BTU , quente e frio)		
01	Cilindro de gases medicinais (alumínio, válvula, manômetro e fluxometro mínimo de 03 a 10 litros)		
02	Papagaio em aço inoxidável		
02	Comadre em aço inoxidável (capacidade de 2,1 ate 3,5 litros)		
01	Poltrona Hospitalar (aço/ferro pintado, estofado courvin, descanso de pé integrado capacidade ate 120kg)		
01	Aquecedor portátil de Ambiente (potencia de 1500 a 2000 WATTS)		
01	Ar condicionado (Split de 9000 a 12000 quente e frio)		



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



03	Cadeira de Rodas Adulto (aço/ferro pintado, braços fixos, pés fixo, elevação de pernas e suporte para soro)		
01	Cadeira de Rodas para Obeso(aço/ferro pintado, braços fixos, pés fixo, elevação de pernas e suporte de soro)		
01	Cadeira de Rodas Pediátrica (aço/ferro pintado, braços fixo, pés removível, elevação de pernas e suporte de soro)		
01	Autoclave horizontal de mesa (ate 75 litros) câmara de esterilização, acido inoxidável, digital, ate 25 litros		
01	Seladora (Grau cirúrgico, manual/pedal)		
01	Laringoscópio infantil (3 laminas aço inox)		
02	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (reservatório, silicone)		
01	Esignomanometro obeso (Tecido em algodão, braçadeira velcro)		
01	Oxímetro de pulso (portátil de mão, sensor de SpO2: 1)		
01	DEA – Desfibrilador Externo Automático (1 Eletrodo, bateria mínimo de 200 choques com tela de ECG)		
01	Carro para transporte de materiais (diversos) cuba mínimo de 200 L/Polipropileno		
02	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (ambu) com reservatório silicone		
04	Esignomanometro Adulto (tecido em algodão, braçadeira/fecho velcro)		
04	Estetoscópio Infantil (aço inoxidável, duplo)		
02	Bisturi elétrico (até 165 W), função bipolar, microprocessado, alarme, potencia até 100 W		
02	Otoscópio (mínimo de 05 espéculos bateria convencional)		
04	Foco Refletor Ambulatorial (iluminação Halogênio, haste		



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



	flexível)		
06	Lanterna Clinica (alumínio, tipo LED)		
02	Oftalmoscópio (bateria convencional, mínimo de 3 aberturas e 19 lentes)		
03	Esignomanometro infantil (tecido em algodão braçadeira/fecho em velcro)		
02	Cadeira para obeso(sem braços, estofado em ferro pintado)		
02	Mesa de Mayo (aço inoxidável)		
02	Detector fetal (portátil e digital)		
06	Estetoscópio adulto (duplo em aço inoxidável)		
01	Cilindro de gases medicinais (alumínio, valvometro, manômetro e fluxometro, mínimo de 03 ate 10 L)		
02	Nebulizador portátil (ultrassônico com 1 saída)		

LOCAL E DATA.....

CARIMBO E ASSINATURA